



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Processo nº 59000.028764/2020-64

Termo de Execução Descentralizada - TED nº 185/2020

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE TERMO DE
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

1. Considerando o atraso no repasse dos recursos referente ao TED nº 185/2020 - Processo nº 59000.028746/2020-64 celebrado entre o extinto Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), por meio da extinta Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano e a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, publicado em 28 de dezembro de 2020 e com base no art. 10, § 3º do Decreto nº 10.426/2020, prorrogo "*de ofício*" o prazo de sua vigência até 09 de outubro de 2024, mantendo-se as demais cláusulas originárias.
2. Publique-se.

Adriana Melo Alves
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 28/03/2024, às 16:42, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4967541** e o código CRC **E4F54439**.